

LEI Nº 3.314/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Concede denominação de Ruas no município de Arroio do Meio e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

Lei: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do **Loteamento Alto do Vale**, localizado no Bairro São Caetano, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

Rua A denomina-se **Rua CAPITÃO THOMÉ;**
Rua B denomina-se **Rua ERNESTO JACOB JOHAN;**
Rua C denomina-se **Rua DÉCIO ZIGNANI;**
Rua D denomina-se **Rua SELMIRO THEVES.**

Art. 2º - As denominações concedidas nos artigos desta Lei, referem-se a toda extensão das Ruas e seus futuros prolongamentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de junho de 2014.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração